RESOLUÇÃO Nº CM-011/1983

Determina a representação da Câmara Municipal de Divinópolis, no XX Encontro Nacional de Vereadores, à realizar-se em Fortaleza, CE, nos dias 21 a 25 de novembro de 1983, dá outras providências.

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis, será representada no XX Encontro Nacional de Vereadores, à realizar-se em Fortaleza, CE, nos dias 21 a 25 de novembro de 1983, pelos seguintes Vereadores:

1 – Pastor Divino José dos Santos – 2º Secretário;

2 – Fernando Ordones Lemos – Líder do PMDB;

3 – José Quintino Filho – Vice-Líder do PMBD

4 – Avair Ferreira dos Santos

Parágrafo único. Os representantes deverão eleger um Presidente e um Secretário, cabendo a este último apresentar o relatório da participação e acerto das despesas.

Art. 2º Fica designada a verba de Cr$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) constante da dotação própria do Orçamento vigente, para fazer as despesas decorrentes da representação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

/sf

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 14 de novembro de 1983.

Alberto Gigante Quadros

Presidente

Publicada no Jornal o Expresso nº 20 – data 26/11/1983.

/sf